



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE UBATUBA
CONCURSO PÚBLICO 06/2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA/SP - CONCURSO PÚBLICO 06/2023

O AVANÇASP, torna pública a data, horários e locais para realização do Teste de Aptidão Física - TAF e **CONVOCA** os candidatos classificados e descritos em anexo, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Data: 24 de março de 2024 (sábado), de acordo com os horários descritos no quadro abaixo.

Local: Centro de Convenções de Ubatuba.

Endereço: R. Guaicurus, 20 - Centro, Ubatuba - SP, 11680-000.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

EDUCADOR FÍSICO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	HORÁRIO
713	ALAN ANDRADE DOS SANTOS	###.###.888-75	09:00
518	ANA FLÁVIA BITENCOURT MOREIRA	###.###.998-47	09:00
770	ANTONIO PINTO NETTO	###.###.668-75	09:00
619	CRISTIANO ANDRADE MELLO	###.###.737-63	09:00
662	ENRICO MISSURA PLA	###.###.468-20	09:00
663	FATMA LEYLANE DE OLIVEIRA	###.###.538-77	09:00
808	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS	###.###.328-62	09:00
701	GAM LUCAS GONÇALES FERREIRA	###.###.541-42	09:00
514	GUILHERME MANSUR FILHO	###.###.458-63	09:00
206	IRÊ NUNES MIGUEL	###.###.578-09	09:00
686	JOÃO VICTOR DOMINGUES OLIVEIRA	###.###.628-06	09:00
585	JORGE CAMARGO JUNIOR	###.###.258-18	09:00
532	LUCAS PEREIRA COSTA	###.###.978-60	09:00
633	LUIS FELIPE ALVES CABRAL SOSNOWSKI	###.###.778-10	09:00
474	MARIANNE PERES MOREIRA	###.###.407-16	09:00
700	MARINA BARRETO PIRANI	###.###.588-22	09:00
339	MAYARA ANTONIA ROSOLEN	###.###.868-66	09:00
489	MAYCON JONATAN MARTINS SIMEAO	###.###.996-83	09:00
719	MÓRIS LEON SCHARNOVSKI	###.###.591-68	09:00
793	NATALIA STEFANE DE GODOI DOMINGUES	###.###.308-30	09:00
1	RENZO RODRIGUES DA SILVA	###.###.078-09	09:00
567	VITÓRIA FERREIRA LEITE LOPES	###.###.998-30	09:00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE UBATUBA
CONCURSO PÚBLICO 06/2023**



3. DA CONVOCAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 3.1. A aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF será realizada no local, data e horário acima descritos, relativos ao cargo de **Educador Físico**.
- 3.2. A convocação dos candidatos observa escalonamento e ordem alfabética para composição das turmas em seus respectivos horários.
 - 3.2.1. Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados em cada horário.
 - 3.2.2. Não será permitido o ingresso de candidatos ao local de realização de provas, após o horário fixado para o início. Após este horário, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que, porventura, as provas ainda não tenham sido iniciadas.
 - 3.2.3. Não será permitida a permanência de candidatos, bem como de acompanhantes, no local da prova após o término dela.
- 3.3. O candidato poderá visualizar seu local e horário de prova e **imprimir seu Cartão de Convocação** através do endereço eletrônico www.avancasp.org.br, acessando a “Área do Candidato”, no link “Mais Informações”.
- 3.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do teste com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destes, **portando documento de identidade oficial com foto, Comprovante de Inscrição e/ou Cartão de Convocação e Atestado Médico (ANEXO I)**, conforme Item 3.11 deste Edital de Convocação.
- 3.5. Ao candidato só será permitida a realização dos testes na respectiva data, local e horário constantes nesta publicação.
- 3.6. Para a realização dos testes o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.7. Considerando o disposto no Decreto nº 66.575, de 17 de março de 2022, do Governo do Estado de São Paulo, fica **dispensado** o uso de máscaras de proteção facial nos locais designados para as provas, sendo **facultativa** sua utilização para os candidatos que assim desejarem.
- 3.8. O candidato deverá portar documento de identidade original e com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade. **Por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos documentos digitais.**
 - 3.8.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos digitais.
 - 3.8.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE UBATUBA
CONCURSO PÚBLICO 06/2023**



- 3.8.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 3.8.4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 3.9. Não haverá adaptação do Teste de Aptidão Física às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo AVANÇASP, que será realizado de forma aleatória.
- 3.9.1. Salvo adaptações razoáveis para Pessoa com Deficiência - PCD que não impliquem em supressão dos exercícios e seus quantitativos.
- 3.10. O candidato deverá comparecer no local, data e horário indicados, com roupa e calçado apropriados para a prática de atividade física, portando **Atestado Médico (original ou cópia autenticada em cartório)** específico para tal fim, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital de Convocação.
- 3.11. O **Atestado Médico deverá conter**, expressamente, a informação de que o candidato está **APTO** a realizar o Teste de Aptidão Física do Concurso Público, carimbo, CRM e assinatura do médico, e deverá ter sido expedido, no máximo, 30 (trinta) dias corridos antes da data do exame. O documento deverá conter data de emissão, sob pena de não aceitação no ato de sua apresentação.
- 3.11.1. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame e será retido pelo AVANÇASP. **Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.**
- 3.11.2. O candidato que não apresentar Atestado Médico conforme estabelecido neste Capítulo será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 3.12. A aplicação dos testes será realizada por turmas, as quais serão formadas aleatoriamente e procederão a execução dos exercícios no exato momento em que forem chamadas.
- 3.13. Caso o candidato não esteja presente no momento deste chamamento, será automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitido, a realização dos testes em outra turma.
- 3.14. Não haverá segunda chamada ou repetição dos testes seja qual for o motivo alegado.
- 3.15. O aquecimento, alongamento e a preparação para o teste serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 3.16. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser suspenso ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o teste, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.
- 3.17. O Teste de Aptidão Física, a critério do AVANÇASP, poderá ser filmado e/ou gravado. Sob hipótese alguma será fornecida cópia da gravação ao candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE UBATUBA
CONCURSO PÚBLICO 06/2023**



- 3.18. O resultado preliminar do Teste de Aptidão Física - TAF está previsto para ser divulgado no dia **08/04/2024**.
- 3.19. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ubatuba, 27 de fevereiro de 2024.

AVANÇASP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE UBATUBA
CONCURSO PÚBLICO 06/2023



ANEXO I - MODELO DE ATESTADO MÉDICO
(PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF)

Dr. _____, inscrito no CRM nº. _____,

ATESTA que o(a) Sr.(a) _____,

portador do RG nº. _____ e inscrito no CPF nº _____, foi examinado

sendo constatado que o mesmo está **APTO** para realizar os exercícios do Teste de Aptidão Física - TAF do Concurso

Público da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA 06/2023, conforme previsão contida no

Edital.

_____, _____, de _____ de 20____.

(Assinatura e Carimbo do Médico)